

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 16/2015/COLEGIADO UNASAU

Aprova inclusão de disciplinas optativas no Curso de Farmácia, para as matrizes curriculares n 02 e 03 (M).

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 29 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão das disciplinas optativas no Curso de Farmácia, para as matrizes curriculares n 02 e 03 (M).

DISCIPLINA OPTATIVA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Psicologia em Saúde	3	54
Terapias complementares	3	54

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, para os alunos da matriz curricular n.02 e 03 (M), do curso , a partir do 2º semestre de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 05 de outubro de 2015.


PROFª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU